



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

CARLOS
EDUARDO DE
ALBUQUERQUE
MELLO
01/10/2025 16:02

Referência: **PROAD n.º 19630/2025**

Objeto: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – Inscrição de servidores no “Congresso CRIARH 2025”, na modalidade presencial. Homologação e autorização para emissão de empenho.

Empresa: CRIARH CONSULTORIA LTDA.

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/21**, visando à inscrição de 5 (cinco) servidores deste órgão no “Congresso CRIARH 2025”, na modalidade presencial, que será realizado no período de 13 a 15 de outubro de 2025, na modalidade presencial, no Centro de Eventos Recife, nesta cidade de Recife (PE), com duração de 26 (vinte e seis) horas, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (fls. 3/6) e o Termo de Referência (fls.74/92).

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls.108/109).

A Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT6, reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta da empresa em comento (fl.124), com espeque no opinativo da Diretoria-Geral (fls.117/123).

A empresa em questão encontra-se regularizada no tocante ao recolhimento dos encargos sociais, fiscais, CNDT e CNJ (95/100).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl.128, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$10.174,50 (dez mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **CRIARH CONSULTORIA LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À SOF para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE MELLO
Secretaria da Ordenadoria da Despesa (em exercício)

